



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°03/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

Dispõe sobre as prorrogação para a realização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007; e

Considerando que a Organização Mundial de Saúde decretou Emergência Internacional de Saúde Pública, em 30/01/2020;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.230, de 23/03/2020, que declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a aglomeração de pessoas em qualquer circunstância deve ser evitada, e somente o retorno das atividades regulares das reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde por meio de plataformas virtuais garantem que seja afastado o Contágio pelo COVID-19;

Considerando o atual quadro de pandemia no Estado do Paraná e a baixa execução no processo de imunização da população;

Considerando a Nota Orientativa em caráter de excepcionalidade do Conselho Estadual de Saúde, em 05/04/2021;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a realização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr, pelo período de 06 (seis) meses, a contar desta data.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde, poderá ser realizada presencialmente, se as condições epidemiológicas assim o permitam ou virtualmente assegurando transparência de todo o processo, buscando alternativa para assegurar a participação do coletivo e garantindo a realização de discussões de diretrizes a serem apreciadas e aprovadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 17 de maio de 2021.

Rharad Vitória Rosa Milaroski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde